

CARTA-DENÚNCIA ABERTA À POPULAÇÃO DE PORTO ALEGRE SOBRE A CONCESSÃO DO PARQUE DA REDENÇÃO À INICIATIVA PRIVADA

O processo histórico recente por que passam as administrações municipais, no sentido de se livrarem da responsabilidade de administrar os espaços públicos, sob o pretexto da sua falta de capacidade de manter um efetivo humano para tal e de aliviar o peso no orçamento municipal com todos os gastos inerentes à manutenção, preservação, reparação, restauração, etc., das edificações e equipamentos públicos em áreas de parques, praças e demais logradouros verdes públicos destinados ao deslocamento, à convivência, ao lazer e à prática esportiva da população, com a também pretextada, mas duvidosa, diminuição da carga tributária imposta aos contribuintes, levou à criação de um instituto jurídico público-privado intitulado PPP – Parceria Público-Privada, em regra na modalidade patrocinada, ***e mostra, na atual administração da prefeitura de Porto Alegre, a sua face mais perversa.***

Ocorre que a PPP patrocinada encerra em sua gênese, e como razão mesma de existir, a contrapartida financeira às empresas privadas que dela participam na forma de concessões de uso do bem ou espaço público cedido, por prazo determinado, mediante cobrança aos contribuintes pelos serviços postos à disposição, além dos não tão eventuais aportes de dinheiro público resultantes do acordo de parceria (numa mescla com PPP administrativa), em termos de fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessários ao empreendimento e isenções.

Infelizmente, a usual falta de transparência e publicidade na esteira destes processos de PPPs propiciou a que a administração municipal, sob a gestão do prefeito Sebastião Melo, ***resolvesse desconsiderar a condição jurídica única de que é revestido o Parque da Redenção***, nome afetuosamente pelo qual é popularmente denominado o Parque Farroupilha: ***de patrimônio natural e cultural tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico-Cultural, Natural e Paisagístico do Município de Porto Alegre***, por sua importância ambiental e cultural para a cidade.

COMPAHC – Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural

Nome Atribuído: Parque Farroupilha

Localização: Quarteirão: Av. José Bonifácio, Av. João Pessoa, R. Eng. Luís Englert, Av. Paulo Gama e Av. Oswaldo Aranha – Porto Alegre - RS

Resolução de Tombamento: Lei nº 1.036678.96.1

Inscrição no Livro do Tombo: nº 47, p. 52 e 94, de 03/01/1997.

Por seu status de patrimônio tombado, ***deve ter as suas características originais respeitadas***, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 275/92, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico e Natural do Município de Porto Alegre, disciplina a integração de bens móveis e imóveis e cria incentivos ao tombamento e dá outras providências.

A proteção, conservação e salvaguarda de jardins históricos, como o Parque da Redenção, é tema de encontros internacionais e nacionais. Em 1981, em Florença, foi elaborada a Carta de Florença, documento norteador de ações que devem ser tomadas para a sua preservação. O Art. 14 dispõe que: “O jardim histórico deve ser conservado em um meio ambiente apropriado. ***Qualquer modificação do meio físico, que coloque em perigo o equilíbrio ecológico, deve ser proibida***. Essas medidas referem-se ao conjunto de infraestruturas, sejam elas internas ou externas: sistemas de irrigação, caminhos, estacionamentos, cercas e dispositivos de vigilância, de exploração etc.”.

No Brasil, desde 2010, a Carta dos Jardins Históricos Brasileiros orienta e aponta situações às quais devemos nos atentar para que não se subtraiam ainda mais áreas verdes públicas. Dispõe a carta: “A proteção e conservação dos jardins históricos é um dos desafios atuais para a preservação do patrimônio cultural, devendo fazer parte dos planos de desenvolvimento locais e regionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações urbanas. Um jardim histórico não é [...] um palanque no qual políticos exerçam atividades eleitoreiras à custa de sua identidade, integridade e autenticidade, deve ser considerado e administrado como um bem cultural”.

Como exemplo claro desta desconsideração pelo tombamento do parque, temos a implantação, ***sem a devida transparência e publicidade do processo***, do complexo gastronômico chamado Refúgio do Lago, no local onde originalmente existia o septuagenário Orquidário Gastão de Almeida Santos, removido de forma insensível e arbitrária em março de 2018, pela gestão do ex-prefeito Nelson Marchezan Júnior.

Anteriormente, em 2007, tivemos a ***privatização do uso do Auditório Araújo Vianna***, cujos contratos, em sua primeira temporada (2007-2017) e em sua segunda temporada (2019-2029), encerrarão longos 22 anos de separação do histórico e inesquecível convívio público e gratuito com os frequentadores do parque.

O prefeito Sebastião Melo, por meio da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), encaminha agora um **projeto de concessão da gestão do Parque da Redenção à iniciativa privada**, que permitiria a exploração comercial dos seus espaços, sob a descabida alegação de que o parque seria deficitário.

O potencial “atrativo” para os concessionários seriam as receitas advindas de um **estacionamento pago**, subterrâneo ao Estádio Ramiro Souto, ao lado do Auditório Araújo Vianna, em área de solo com acúmulo de água originada de lençol freático, **com impactos ao meio ambiente que não são de amplo conhecimento público**, ao tráfego no seu entorno, ao restante do parque e às redes de esgotamento pluvial dos bairros circunvizinhos ao mesmo — o que, portanto, causaria modificações ao patrimônio tombado e ao equilíbrio urbano e ambiental na região.

Assim, a passos largos, assistimos ao prefeito Sebastião Melo avançar sobre o patrimônio público porto-alegrense, privatizando espaços públicos, **marca registrada de sua administração público-privada, de frente para o empresariado do comércio e da especulação imobiliária e de costas para o meio-ambiente natural e o bem-estar dos cidadãos e cidadãs desta cidade.**

Por tudo isso, conclamamos o povo porto-alegrense a se posicionar contra o avanço da privatização do espaço público do Parque da Redenção, **que não deve se transformar em uma ilha de negócios público-privados, cercada de concreto e asfalto**, mas, sim, continuar servindo à sua vocação e destinação original de espaço público natural e inteiramente gratuito de convivência, esporte, lazer e saúde para a população porto-alegrense, o que o simples tombamento já deveria garantir, não fosse a desconsideração autoritária do prefeito.

Porto Alegre, outubro de 2022

Coletivo Preserva Redenção